ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 29 DE OUTUBRO DE 2014
ATA NÚMERO VINTE E DOIS DE DOIS MIL E CATORZE
Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, no edifício dos
Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto,
em reunião ordinária pública sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos
Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores João
Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa e Joana Pombo Sousa
Tavares
A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira
ABERTURA DE REUNIÃO
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião
às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos
APROVAÇÃO DE ATAS
Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 21 de 2014 respeitante à reunião
ordinária deste executivo ocorrida no dia 15 de outubro, que posta a votação, fo
aprovada por unanimidade
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga
Moreira, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as
alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que
pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária pública do dia 29
de outubro de 2014, por se encontrar ausente do concelho
Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi
substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João
Carlos Chaves Sousa Braga
AUSÊNCIA: Não compareceu a esta reunião o Vereador Ezequiel dos Santos
Gaspar Pereira Araújo, por razões profissionais, tendo informado da sua ausência
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a falta
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

FIXAÇÃO DA TAXA DE IRS NO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO PARA O ANO
DE 2015:
A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consagra no n.º1 do seu artigo 26º o direito
dos Municípios, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos
passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos
rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida
das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do
montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2
do artigo 69.º da citada Lei
Considerando que:
1) O n.º 2 do artigo 20º da citada Lei refere que essa participação depende de
deliberação do Município;
2) A alínea b) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro (Regime
Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do
Associativismo) atribui à Assembleia Municipal a competência para aprovar
as taxas do Município e fixar o seu valor, sob proposta do Município;
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade <i>propor</i> à Assembleia Municipal de
Vila do Porto, nos termos legais acima referidos, a fixação do percentual de 5% da
taxa de participação variável de IRS no Município de Vila do Porto no ano de 2015
18.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014: Em harmonia
com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de
Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 18ª Alteração Orçamental
no valor de 56.500,00 € (cinquenta e seis mil e quinhentos euros)
11ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: Em harmonia com o
disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a
Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 11ª alteração às GOP de 2014 no valor
de 50.000,00 € (cinquenta mil euros)
ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DESAFECTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
(NÃO AFECTOS À EXPLORAÇÃO AEROPORTUÁRIA) DO DOMÍNIO PÚBLICO
AEROPORTUÁRIO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES: Presente para conhecimento do executivo a proposta de aditamento ao
protocolo em epígrafe

A Câmara tomou conhecimento
RELATORIO N.º 07/2014 - FS/SRATC: AUDITORIA À SDMSA, E.E.M - OBJETO
SOCIAL E RELAÇÕES FINANCEIRAS COM O MUNICIPIO DE VILA DO PORTO
Em cumprimento da alínea o) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo dos resultados da
auditoria referida em título
Mais informou que, nos mesmos termos legais foi dado conhecimento ao órgão
deliberativo
A Câmara tomou conhecimento
ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO
"PAQUETE", NA PRAIA FORMOSA, FREGUESIA DE ALMAGREIRA, CONCELHO
DE VILA DO PORTO, PARA EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E ESPLANADA
Presente para apreciação e eventual aprovação a "Proposta de Adjudicação"
referente ao procedimento por ajuste direto, realizado nos termos dos artigos 17º, nº 4
e 21°, nº 2, do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a "concessão da utilização
privativa do "Paquete", na Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila
do Porto", bem como a minuta do contrato, cujos documentos se dão aqu
inteiramente por reproduzidos, ficando cópia dos mesmos apensos à minuta desta
ata
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta
contida na referida "Proposta de Adjudicação" e nessa sequência adjudicar a
concessão de utilização acima referida, pelo prazo de 36 meses, à concorrente Suz
Andrade Braga, mediante o pagamento da contrapartida global de 5.760,00 € (cinco
mil setecentos e sessenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (atualmente
de 18%), preço este que será pago em prestações iguais mensais de € 160,00 (cento
e sessenta euros), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor (atualmente de 18%)
Mais deliberou, nos termos do nº 2 do artigo 98º do CCP, aprovar a minuta do
respetivo contrato
PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
PESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA A EDIÇÃO DO LIVRO SOBRE "O MOINHO DA
CARREIRA E A MEMÓRIA DOS MOINHOS DE VENTO MARIENSES: Presente

despacho datado de 24 de outubro de 2014, proferido pelo senhor Presidente da
Câmara, o qual se dá aqui integralmente por reproduzido, anexando-se cópia à
minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos
termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83
C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e 2º e 7º da Lei nº
75/2014, de 12 de setembro, a adjudicação, pelo regime de ajuste direto simplificado
das contratações seguintes:
1- Prestação de serviços para elaboração do livro (conceção, coordenação
investigação e texto) ao Antropólogo Paulo Ramalho, pelo valor de 2.250,00 €
(dois mil duzentos e cinquenta euros), isento do IVA;
2- Prestação de serviços para levantamento fotográfico, edição das imagens
recolhidas e serviço de design gráfico à empresa Fotopepe, pelo valor globa
de 1.387,92 € (mil trezentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos)
acrescido do IVA à taxa legal em vigor
A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, emitir parece
prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se
encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei n.º 83
C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014)
WE FLY AZOREAN FLIGHT CENTER - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Presente para apreciação do executivo, proposta da escola de voo mencionada em
epígrafe para exploração do Kartódromo de Vila do Porto para desenvolvimento de
um centro de instrução de voo e área de manutenção
A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade remeter para análise
jurídica a presente pretensão
PEDIDO DE REEMBOLSO - HÉLIO BATISTA BAIROS: Presente para apreciação
e decisão, pedido de reembolso de consumo de água referente à fatura do mês de
agosto de 2014 paga por Hélio Batista Bairos
O serviço de águas informa que:
i) O valor da fatura em apreço é de 358,04 € tendo sido apurado por estimativa;-
ii) O consumo real foi de 61,84 €, sendo inferior ao valor apurado por estimativa;-

O valor do eventual reembolso é de 296,20 €.-----

iii)

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do artigo 12º da Lei n.º 23/96, de 26 de
Julho, republicada a 26 de fevereiro de 2008 no DR, 1ª Serie, deliberou por
unanimidade que se proceda ao reembolso
OFERTA DE NATAL ÀS CRIANÇAS DO PRÉ - ESCOLAR/1º CICLO: Presente
oficio n.º 1011/2014 de 9 de outubro de 2014 da Escola Básica e Secundária de
Santa Maria, representada pela vice-presidente do conselho executivo, Helena
Ferreira, a solicitar a habitual contribuição monetária para as ofertas de Natal para os
141 alunos do Pré-escolar e os 272 alunos do 1º ciclo
O Sr. Presidente propõe a atribuição de 1.230,00€, à semelhança do ano passado
A Câmara após apreciação deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do
n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a Escola Básica e
Secundária de Santa Maria no valor monetário de 1.230,00€ para a aquisição das
ofertas de Natal dos 141 alunos do Pré-escolar e os 272 alunos do 1º ciclo
OBRA INFANTIL SOBRE O NATURALISTA DALBERTO POMBO E
PATRIMONIO NATURAL DA ILHA DE SANTA MARIA - PROPOSTA DE
AQUISIÇÃO: Presente para apreciação e eventual deliberação, proposta de
aquisição do livro infantil "Pombois à descoberta", que pretende homenagear o
naturalista Dalberto Pombo e lembrar aos mais novos a sua trajetória e contribuições
para o conhecimento do património natural da Ilha de Santa Maria
O livro tem um custo unitário de 6,00€
A Câmara após apreciação deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do
n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir 50 unidades do
mencionado livro para oferta às crianças do concelho
A Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares não participou na discussão e votação
deste assunto, tendo-se ausentado da sala nesse momento, por ter colaborado no
processo de elaboração da obra em apreço
DESLOCAÇÃO DE ESTUDANTES MARIENSES A LISBOA – ANIVERSÁRIO DA
ESA: A Câmara deliberou por maioria, suportar os custos com as taxas
aeroportuárias no valor de 296,57€, conforme estabelecido em protocolo celebrado
entre o Município e a empresa SATA, referentes à deslocação a Lisboa de 3 jovens
estudantes marienses, Joana Batista, Rute Silva, Francisca Coelho, vencedoras do
campeonato CANSAT 2013, por ocasião do 50º aniversário da Agencia Espacial

Europeia (ESA), evento para o qual foram convidadas, e amda de acordo com o
disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
atendendo que o Município tem apoiado e vislumbrado sempre com muito interesse
as iniciativas da Escola Básica e Secundária de Santa Maria relacionadas com a ESA
e permanece interessado em manter-se associado a esta reputada instituição
europeia, vincando, igualmente o destaque e o orgulho que representou para o
Município, a nível europeu, ter uma equipa de jovens estudantes marienses
vencedoras do campeonato CANSAT 2013
Os Senhores Vereadores João Braga e Joana Pombo, abstiveram-se, manifestando
nesse momento que:
"Não está em causa o apoio às estudantes, que desde logo o Partido Socialista apoia
iniciativas que promovam à divulgação e promoção do conhecimento dos jovens
marienses. Lamenta apenas a alteração e omissão do procedimento sobre este
assunto, aos vereadores do Partido socialista, desde o conhecimento por parte do
restante elenco camarário que se tratava de um apoio particular em vez do apoio
escolar, inicialmente informado."
RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a
28/10/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 657.972,53 €, sendo de
Operações Orçamentais 597.747,90 € e de Operações não Orçamentais de
60.224,63 €
A Câmara tomou conhecimento
FUNDOS DISPONIVEIS: 1.003.821,89 €
A Câmara tomou conhecimento
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi
aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da Lei nº
169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se
registando a comparência de quaisquer munícipes
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a
fim de produzir efeitos imediatos

~
CONCLUSÃO DA ATA
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada
reunião eram 11:15 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pel
Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei
cominer i residente e per mini, riciosti i imperi ciona da cirrena que a cociotamen